

COMUNICADO AO MERCADO

COM OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DA



CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1

Companhia Aberta, Categoria "A"

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

perfazendo o montante total de

R\$ 1.327.399.000,00

(um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRTRPLDBS0N0

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRTRPLDBS0O8

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRTRPLDBS0P5

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: AAA(bra)

Esta classificação foi realizada em 19 de fevereiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

A **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "A", em fase operacional, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.998.611/0001-04, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, CEP 04794-000, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), nos termos do artigo 61, parágrafo 4º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **COMUNICAR** que foi concluído, em 25 de março de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), realizado pelo **BANCO ITÁU BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder");

pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"); e pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrito no CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os "Coordenadores"), por meio da coleta de intenções de investimento, referente à oferta pública de, inicialmente, 1.195.000 (um milhão, cento e noventa e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografia, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 1.195.000.000,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões de reais) na Data de Emissão, observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), tendo sido definido que **(i)** foi exercida a Opção de Lote Adicional e, conseqüentemente, o Valor Total da Emissão será de R\$ 1.327.399.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil reais) na Data de Emissão; **(ii)** serão emitidas 685.000 (seiscentas e oitenta e cinco mil), Debêntures da Primeira Série, perfazendo a Primeira Série o montante total de R\$ 685.000.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões de reais); **(iii)** serão emitidas 512.099 (quinhentas e doze mil, noventa e nove) Debêntures na Segunda Série, perfazendo a Segunda Série o montante total de R\$ 512.099.000,00 (quinhentos e doze milhões, noventa e nove mil reais) na Data de Emissão; **(iv)** serão emitidas 130.300 (cento e trinta mil e trezentas) Debêntures na Terceira Série, perfazendo a Terceira Série o montante total de R\$ 130.300.000,00 (cento e trinta milhões e trezentos mil reais) na Data de Emissão; e **(v) (a)** sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread de 0,73% (setenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração da Primeira Série"), **(b)** sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de um spread de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração da Segunda Série"), e **(c)** sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de um spread de 0,97% (noventa e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração da Terceira Série" e em conjunto com a Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Segunda Série, a "Remuneração"), sendo certo, adicionalmente, que o cálculo da Remuneração será realizado conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais").

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos dos artigos 13 e 61, §4º, da Resolução CVM 160 e conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão, foi ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado com Objetivo de Apresentar o Resultado do Procedimento de Bookbuilding da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, da 15ª (Décima Quinta) Emissão da CTEEP – Companhia de Distribuição de Energia Elétrica Paulista*", que aqui não estejam definidos, terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista*", celebrado em 16 de fevereiro 2024, entre Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista*", celebrado em 26 de março de 2024, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão").

Maiores informações sobre a distribuição das Debêntures e/ou sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores ou com a CVM, nos endereços indicados abaixo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160 e/ou com a B3.

EMISSORA

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

Website: www.isacteep.com.br/ri (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras", em seguida clicar em "Endividamento" e, então, localizar o documento desejado).

COORDENADORES

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "Ver Mais", depois clicar em "CTEEP", localizar "2024", subseção "15ª Emissão de Debêntures" e, então, selecionar o documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Debêntures CTEEP - Oferta Pública de Distribuição da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da CTEEP - Companhia de Distribuição de Energia Elétrica Paulista” e, então, localizar o documento desejado).

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP

Website: <https://www.bv.com.br/> (neste *website*, acessar a aba “Institucional”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida Ofertas em andamento”, e localizar o documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista” e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista” e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES. NEM ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 26 de março de 2024.



Coordenadores

